



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXV – Edição N.º 2960 – Itajá/RN, 03 de setembro de 2026.
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO JOÃO EUDES FERREIRA FILHO

PODER EXECUTIVO

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito

João Manoel Pessoa Neto
Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Carlos Marcondes Matias Lopes
Presidente

Manoel Argemiro Lopes Neto
Vice-presidente

Wlisvan Gomes da Silva
1ª Secretário

Márcia Luciana de Melo Medeiros
2º Secretária

Francisco de Assis Rodrigues Ferreira
Vereador

Francisco Deuzidete da Silva
Vereador

Hudson Bruno da Silva
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

Ronaldo Adriano da Silva
Vereador

Expediente: Maria José da Silva
Secretária de Comunicação, Marketing, Publicidade e Eventos
Diretor de Redação: Airton Rodrigues dos Santos



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXV – Edição N.º 2960 – Itajá/RN, 03 de setembro de 2026.
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

Portaria nº 489/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido a Sra. MARIA CLARA SOARES DA SILVA, portadora do CPF nº xxx.xxx.694-51 do cargo de COORDENADORA ADMINISTRATIVA DA ESCOLA MUNICIPAL LIBÂNIA LOPES PESSOA, conforme Lei Municipal nº 411 de 16 de dezembro de 2022 que altera a Lei Municipal nº 290/2016, de 24 de fevereiro de 2016 e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de 01 de setembro de 2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 03 de setembro de 2026.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Constitucional do Município de Itajá

LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
CHAMADA PÚBLICA Nº 011506/2026 – CREDENCIAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 21101.000001/2026

OBJETO: Credenciamento de interessados para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de avaliação optométrica/teste de refração e fornecimento de óculos de grau completos.

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições, torna público o RESULTADO DO JULGAMENTO da documentação de habilitação apresentada na Chamada Pública em epígrafe, nos seguintes termos:

• CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FILADELFIA LTDA (CNPJ nº 05.840.628/0001-19) – HABILITADO e CREDENCIADO, por atender às exigências do Edital.
• INSTITUTO VIVAZ (CNPJ nº 09.187.695/0001-37) – INABILITADO e NÃO CREDENCIADO, por não atendimento aos itens 3.1.1, 3.2.1.2 e 3.4.1 do Edital.
Fica, portanto, CREDENCIADO tão somente o interessado CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FILADELFIA LTDA.

Nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021, fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis, contados da divulgação deste aviso, para que os interessados, querendo, interponham recurso em face do resultado do julgamento. As razões recursais deverão ser dirigidas ao Agente de Contratação e protocoladas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Itajá/RN, situado na Praça Vereador José de Deus Barbosa, nº 77, Centro, Itajá/RN, ou encaminhadas ao e-mail cpitajarn@gmail.com.

A Ata de Julgamento e a documentação do certame encontram-se à disposição dos interessados para vista e obtenção de cópias junto ao Setor de Licitações.

Itajá/RN, 28 de agosto de 2026.

Newton Carlos Lopes Alves
Agente de Contratação da PMI/RN
Portaria nº 364/2026

TERMO DE ADESÃO Nº 010309/2026, REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 005/2025 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2025

Fica efetivada a ADESÃO Nº 010309/2026, REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 005/2025 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2025, cuja o objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento parcelado de combustíveis, visando atender às necessidades de toda frota de veículos e máquinas do município de Itajá/RN.

Declaro a empresa POSTO FREI DAMIAO LTDA, CNPJ: 08.547.432/0008-03, sediada R ANGELO VARELA, 894, CENTRO, ALTO DO RODRIGUES/RN, CEP: 59.507-000, como apta para a prestação dos serviços sob a responsabilidade de fiscalização desta Prefeitura.

A motivação se dá pela celeridade, economicidade e eficiência dos serviços e consequente efetividade da contratação, em face de notório interesse público na viabilização dos serviços em apreço, sendo este um dever público.

Por fim, a contratação da empresa supramencionada será realizada mediante contrato celebrado com este ente federativo, que constará o quantitativo aderido e o valor correspondente.

Itajá/RN, 13 de julho de 2026.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito do Município de Itajá/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010309/2026
ADESÃO Nº 010309/2026, REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 005/2025 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2025.

CONTRATANTE: Município de Itajá/ Prefeitura Municipal.
CONTRATADA: POSTO FREI DAMIAO LTDA, CNPJ: 08.547.432/0008-03, sediada R ANGELO VARELA, 894, CENTRO, ALTO DO RODRIGUES/RN, CEP: 59.507-000.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento parcelado de combustíveis, visando atender às necessidades de toda frota de veículos e máquinas do município de Itajá/RN.
DATA DE ASSINATURA: 03/09/2026.
VIGÊNCIA: 03/09/2026 À 03/09/2026.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 86, §3º, inciso II, da Lei 14.133/2021 c/c Decreto Municipal nº 378/2024.
VALOR TOTAL: R\$ 2.828.000,00 (dois milhões oitocentos e vinte e oito mil reais).

Itajá/RN, 03 de setembro de 2026.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO

EM BRANCO